

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO KALUNGA DO MIMOSO DO TOCANTINS -AKMT

Comunidade Kalunga do Mimoso Arraias/Paraná-TO| 77330-000 |
(63) 992925833 | @akmt_01 | akmtkalungadomimoso@gmail.com



Consolidação do Projeto: Uso sustentável do Patrimônio Cultural e Natural da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso-Arraias e o Turismo de Base Comunitária.
Projeto FAM 21/21 Kalunga do Mimoso

TERMO DE REFERÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE COORDENADOR DE CAMPO PARA ATUAR JUNTO A COORDENAÇÃO ADJUNTA NA GESTÃO ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO PROJETO FAM/21/21 – KALUNGA DO MIMOSO, EXECUTADO PELA Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Kalunga do Mimoso do Tocantins, referente ao Projeto: FAM 21/21-Kalunga do Mimoso - Consolidação do Projeto: Uso sustentável do Patrimônio Cultural e Natural da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso-Arraias/Paraná-TO e o Turismo de Base Comunitária.

1 APRESENTAÇÃO

A Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Kalunga do Mimoso do Tocantins-AKMT, firmou contrato junto ao Instituto Sociedade, População e Natureza – ISPN, para a realização do projeto Projeto: FAM 21/21-Kalunga do Mimoso - Consolidação do Projeto: Uso sustentável do Patrimônio Cultural e Natural da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso-Arraias/Paraná-TO e o Turismo de Base Comunitária, a ser desenvolvido no município de Arraias/Paraná, no Estado do Tocantins.

O serviço a ser contratado se enquadra nas ações previstas neste projeto, que tem por objetivo Promover o uso sustentável do patrimônio cultural e natural, com a implantação e implementação do projeto executivo de TBC que vai articular as ações de fortalecimento comunitário, o ordenamento e fortalecimento territorial, a autogestão e o protagonismo das mulheres e jovens, a geração de renda e uso sustentável da sociobiodiversidade da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso-Arraias/Paraná-Tocantins.

Este projeto é apoiado pelo Fundo Amazônia/BNDES, por meio do Contrato de Aplicação de Recursos Não Reembolsáveis no 18.2.0488.1, firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e o ISPN.

2 OBJETIVO

Este termo de referência visa a contratação de serviço de coordenador de campo para realizar em conjunto com a coordenação adjunta toda a gestão administrativa, financeira e pedagógica junto ao projeto que busca promover o uso sustentável do patrimônio cultural e natural, com a implantação e implementação do projeto executivo de TBC que vai articular as ações de fortalecimento comunitário, o ordenamento e fortalecimento territorial, a autogestão e o protagonismo das mulheres e jovens, a geração de renda e uso sustentável da sociobiodiversidade da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso-Arraias/Paraná-Tocantins.

3 ATIVIDADES A SEREM REALIZADAS

As atividades deverão ser realizadas entre 10 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

Atividades a serem realizadas são:

(Listar as atividades que serão realizadas na presente contratação. Caso tenha dúvidas, entre em contato com o ponto focal do seu projeto).

- Responder em conjunto com coordenador geral e coordenadora adjunta pela gestão administrativa, financeira e pedagógica do projeto.
- Elaborar, coordenar e responder pela execução dos cursos dos termos de referências, das oficinas, cursos, consultorias, e implementação de todas as atividades prevista no plano de trabalho do projeto.
- Supervisionar a implementação pedagógica do projeto – articulando com toda a equipe do projeto e respondendo diretamente pela execução do plano de trabalho.
- Realizar a conferência e elaboração dos relatórios, das tomadas de preços, do preenchimento de todos os documentos necessários e exigidos pelo financiador para realização do projeto e fazer a inserção das informações na **Plataforma Welight**.
- Ser responsável pela produção dos relatórios e também pela prestação de contas que após será conferida e aprovada pelo ISPN de acordo com orientações realizadas a partir da **Oficina de Planejamento e Capacitação Inicial**, realizada pelo ISPN.
- Atuar em todas as atividades do projeto, sendo responsável diretamente pela logística de campo, acompanhando as formações, elaborando as listas presenças, organizando os registros e mobilizando os membros da comunidade para participar das atividades do projeto.
- Preparar as reuniões periódicas de prestação de conta e socialização das ações do projeto para a comunidade.
- Auxiliar na execução de todas as atividades prevista no plano de trabalho aprovado pelo ISPN de execução do projeto.
- Auxiliar na prestação de conta e produção dos relatórios de execução do projeto.

4 PRODUTOS E PRAZOS

Relatórios mensais, contendo a descrição das atividades e resultados realizados no âmbito dessa prestação de serviços de coordenação adjunta, compõem os produtos que deverão ser entregues e aprovados pela coordenação do projeto.

Os produtos deverão ser compatíveis com as atividades e tempo de dedicação previsto no plano de trabalho do projeto.

O período de execução das atividades é 10 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2023.

5 PAGAMENTO DOS HONORÁRIOS

O pagamento dos honorários se dará mediante apresentação dos relatórios mensais. O valor será pago em até 7 dias úteis após a validação e aceite do respectivo produto. As viagens de campo serão previamente acordadas entre o prestador de serviços e a coordenação geral do projeto.

Os pagamentos serão realizados mediante aprovação do relatório mensal de atividades pela coordenação do projeto.

O valor da hora/técnica prevista é de R\$ XXX/hora.

6 REQUISITOS DE QUALIFICAÇÃO DA COORDENADORA ADJUNTA

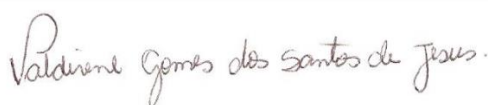
(Listar quais qualificações são necessárias para a realização das atividades)

Exemplos:

- ter experiência de trabalho em comunidades rurais;

- etc.
- Ser da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso com experiência comprovada em projetos e atividades voltadas a gestão do turismo.
- Ter experiência comprovada em currículo em atividades de gestão de projetos junto a Comunidades Quilombolas.
- Ter formação comprovada na área do turismo e trabalhar com Patrimônio Cultural e Natural de Comunidades Quilombolas.
- Ter formação comprovada com plataformas de Operacionalização do Turismo.
- Ter experiência em gestão financeira de projetos e ter conhecimento da **Plataforma Welight**.

Arraias, 26 de agosto de 2022.



Valdirene Gomes dos Santos de Jesus
Coordenadora Geral do Projeto FAM21/21-KALUNGA DO MIMOSO

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Coordenação do
PROJETO FAM/21/21 – KALUNGA DO MIMOSO
A/C Sr^a Valdirene Gomes dos Santos de Jesus.

Prezada,

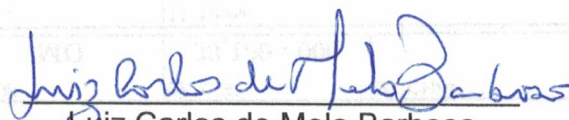
Em resposta a Carta-Convite recebida em 01 de setembro de 2022, referente à contratação de serviço de **“COORDENADOR ADJUNTO PARA REALIZAR TODA A GESTÃO ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO PROJETO FAM/21/21 – KALUNGA DO MIMOSO, EXECUTADO pela Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Kalunga do Mimoso do Tocantins, referente ao Projeto: FAM 21/21-Kalunga do Mimoso - Consolidação do Projeto: Uso sustentável do Patrimônio Cultural e Natural da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso-Arraias/Paraná-TO e o Turismo de Base Comunitária”**, venho através desta, manifestar meu interesse em participar do processo seletivo em questão.

O valor a ser praticado é de **R\$ 80,00 (oitenta reais) por hora trabalhada.**

Encontro-me ao seu inteiro dispor para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Agradeço desde já pela consideração de minha proposta.

O prazo de validade da presente proposta é de **15 dias.**

Arraias-TO, 05 de Agosto de 2022.



Ediz Carlos de Melo Barbosa
CNPJ: 33.516.347/0001-40



FERNANDES / CONSULTORIA

CNPJ: 45.141.056/0001-02

CONTATO:(63) 9 9105-4871

ARRAIAS-TO

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A coordenação do

PROJETO FAM21/21 – KALUNGA DO MIMOSO

A/C Sr^a Valdirene Gomes dos Santos de Jesus.

Prezada.

Em resposta a Carta-Convite recebida em 01 de setembro de 2022, referente à contratação de serviço de **“COORDENADOR ADJUNTO PARA REALIZAR TODA A GESTÃO ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO PROJETO FAM/21/21 – KALUNGA DO MIMOSO, EXECUTADO pela Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Kalunga do Mimoso do Tocantins, referente ao Projeto: FAM 21/21-Kalunga do Mimoso - Consolidação do Projeto: Uso sustentável do Patrimônio Cultural e Natural da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso - Arraias/Paraná-TO e o Turismo de Base Comunitária”**, venho através desta, manifestar meu interesse em participar do processo seletivo em questão.

O valor a ser praticado é de R\$ 60,00 (sessenta reais) por hora trabalhada.

Encontro-me ao seu inteiro dispor para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Agradeço desde já pela consideração de minha proposta.

O prazo de validade da presente proposta é de **15** dias.

Arraias-TO, 05 de setembro de 2022.

Letícia Fernandes de Santana

CNPJ: 45.141.056/0001-02



MARTINS CONSULTORIA / ASSESSORIA

CNPJ: 47.632.711/0001-42

CONTATO:(63) 8419-0865

ARRAIAS-TO

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A coordenação do

PROJETO FAM21/21 – KALUNGA DO MIMOSO

A/C Sr^a Valdirene Gomes dos Santos de Jesus.

Prezada.

Em resposta a Carta-Convite recebida em 01 de setembro de 2022, referente à contratação de serviço de **“COORDENADOR ADJUNTO PARA REALIZAR TODA A GESTÃO ADMINISTRATIVA NO ÂMBITO DO PROJETO FAM/21/21 – KALUNGA DO MIMOSO, EXECUTADO pela Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Kalunga do Mimoso do Tocantins, referente ao Projeto: FAM 21/21-Kalunga do Mimoso - Consolidação do Projeto: Uso sustentável do Patrimônio Cultural e Natural da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso - Arraias/Paraná-TO e o Turismo de Base Comunitária”**, venho através desta, manifestar meu interesse em participar do processo seletivo em questão.

O valor a ser praticado é de R\$ 70,00 (setenta reais) por hora trabalhada.

Encontro-me ao seu inteiro dispor para prestar quaisquer esclarecimentos que se façam necessários. Agradeço desde já pela consideração de minha proposta.

O prazo de validade da presente proposta é de **15** dias.

Arraias-TO, 05 de setembro de 2022.

Allan Rodrigues Martins
CNPJ: 47.632.711/0001-42

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO KALUNGA DO MIMOSO DO TOCANTINS -AKMT
 CONSOLIDAÇÃO DO PROJETO: USO SUSTENTÁVEL DO PATRIMÔNIO CULTURAL E NATURAL DA COMUNIDADE
 QUILOMBOLA KALUNGA DO MIMOSO-ARRAIAS E O TURISMO DE BASE COMUNITÁRIA.
 PROJETO FAM 21/21 KALUNGA DO MIMOSO



Comparação de cotações e seleção do fornecedor

Descrição do item	Quantidade
Atuação Coordenador Adjunto - hora/técnica	1

Fornecedor 1		Fornecedor 2		Fornecedor 3	
3T Cerimonial e Eventos		Fernandes Consultoria		Martins Consultoria	
CNPJ: 33.516.347/0001-40		CNPJ: 45.141.056/0001-02		CNPJ: 47.632.711/0001-42	
Preço unitário	Valor total	Preço unitário	Valor total	Preço unitário	Valor total
R\$80,00	R\$80,00	R\$60,00	R\$60,00	R\$70,00	R\$70,00
Total	R\$80,00	Total	R\$60,00	Total	R\$70,00

Fornecedor selecionado: 2

A empresa Fernandes Consultoria

Justificativo pela escolha do fornecedor selecionado:

A empresa apresentou o menor preço e as documentações exigidas no termo de referência, mostrando que atende as exigências e possui expertise na área.

Preparado por: Valdirene G. S. Jesus

Data: 9/9/2022

Visto: _____

Aprovado por: Valdirene G S. Jesus

Data: 9/10/2022

Visto: _____

Aprovado por: Valdirene Gomes dos Santos de Jesus

Data: 9/10/2022

Visto: _____

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO
KALUNGA DO MIMOSO DO TOCANTINS -AKMT

Comunidade Kalunga do Mimoso Arraias/Paraná-TO | 77330-000 |
(63) 992925833 | @akmt_01 | akmtkalungadomimoso@gmail.com

Consolidação do Projeto: Uso sustentável do Patrimônio Cultural e
Natural da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso-Arraias e o
Turismo de Base Comunitária.
Projeto FAM 21/21 Kalunga do Mimoso



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

A Associação da Comunidade Remanescente de Quilombo Kalunga do Mimoso do Tocantins-AKMT, entidade sem fins lucrativos, sediada na Zona rural do Município de Arraias, Sede na Fazenda Santa Tereza na Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso, CNPJ 07.881.288/0001-08, que por meio do Projeto: FAM 21/21-Kalunga do Mimoso - Consolidação do Projeto: Uso sustentável do Patrimônio Cultural e Natural da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso-Arraias/Paraná-TO e o Turismo de Base Comunitária. daqui por diante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Coordenado Geral do Projeto Valdirene Gomes dos Santos de Jesus, portadora do CPF 803.131.751-87, brasileira, portadora do RG nº 871877 – SJSP/MS e domiciliado nesta Arraias-TO, Rua 07 Lote 03 Quadra 18, Setor Parque das Colinas, CEP 77.330-000 e **FERNANDES CONSULTORIA**, com sede na cidade de Arraias/TO, na rua 06, s/n, Quadra 05 Lote 04, Setor Dom José Matias, inscrita no CNPJ sob o nº 45.141.056/0001-02, daqui por diante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por Letícia Fernandes de Santana, carteira de identidade nº 1399.013 – SSP/TO, inscrito no CPF sob o nº 069.868.371-43. Este projeto é apoiado pelo Fundo Amazônia/BNDES, por meio do Contrato de Aplicação de Recursos Não Reembolsáveis no 18.2.0488.1, firmado entre o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social e o ISPN.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto

Contratar serviço de coordenadora adjunta para realizar toda a gestão administrativa, financeira e pedagógica junto ao projeto que busca promover o uso sustentável do patrimônio cultural e natural, com a implantação e implementação do projeto executivo de TBC que vai articular as ações de fortalecimento comunitário, o ordenamento e fortalecimento territorial, a autogestão e o protagonismo das mulheres e jovens, a geração de renda e uso sustentável da sociobiodiversidade da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso-Arraias/Paraná-Tocantins.

CLÁUSULA SEGUNDA – Das Obrigações

- 1 – São obrigações do CONTRATANTE:
 - I. Orientar a CONTRATADA sobre os procedimentos operacionais necessários à execução do serviço;
 - II. Os pagamentos de diárias e reembolsos seguirão a Política de Viagem do financiado no período. As despesas para o reembolso devem estar devidamente comprovadas, através de Notas Fiscais e/ou Cupom Fiscal em nome da AKMT.
- 2 – São obrigações da CONTRATADA:
 - I. Executar os trabalhos necessários à consecução do objeto deste Contrato, observando os critérios de qualidade técnica, prazos e custos previstos no Termo de Referência, que passa a ser parte integrante deste Contrato;
 - II. Responsabilizar-se por todos os encargos de natureza trabalhista e previdenciária, inclusive os decorrentes de eventuais demandas judiciais

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO
KALUNGA DO MIMOSO DO TOCANTINS -AKMT

Comunidade Kalunga do Mimoso Arraias/Paraná-TO| 77330-000 |
(63) 992925833 | @akmt_01 | akmtkalungadomimoso@gmail.com



Consolidação do Projeto: Uso sustentável do Patrimônio Cultural e Natural da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso-Arraias e o Turismo de Base Comunitária.
Projeto FAM 21/21 Kalunga do Mimoso

relativas a recursos humanos de terceiros utilizados na execução do serviço, bem como por todos os ônus tributários ou extraordinários que incidam sobre o presente Instrumento. A CONTRATADA é a única responsável por toda tributação devida sobre a remuneração de terceiros decorrente do presente Contrato;

- III. Comprometer-se a prestar os serviços ora acordados de forma profissional, cumprindo os prazos estabelecidos;
- IV. Respeitar todas as regras constanres no **Código de Ética e Conduta da AKMT e órgão financiador**, que visa reforçar os valores institucionais e os princípios que devem conduzir suas atividades e a postura de seus colaboradores (as), prestadores (as) de serviços e parceiros (as). Este instrumento segue as diretrizes estratégicas do Instituto e reforça seu compromisso pelo respeito e transparência em todas as suas relações; documento anexo a esse contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – Das Atividades

- Os serviços especializados da consultoria contratada devem considerar, dentre outras atividades que sejam tidas necessárias para o alcance dos objetivos deste contrato, a critério da contratada e em acordo entre as partes, a realização das seguintes atividades:
- Responder em conjunto com coordenador geral pela gestão administrativa, financeira e pedagógica do projeto;
 - Elaborar, coordenar e responder pela execução dos cursos dos termos de referências, das oficinas, cursos, consultorias, e implementação de todas as atividades prevista no plano de trabalho do projeto;
 - Supervisionar a implementação pedagógica do projeto – articulando com toda a equipe do projeto e respondendo diretamente pela execução do plano de trabalho;
 - Realizar a conferência e elaboração dos relatórios, das tomadas de preços, do preenchimento de todos os documentos necessários e exigidos pelo financiador para realização do projeto e fazer a inserção das informações na **Plataforma Welight**;
 - Ser responsável pela produção dos relatórios e também pela prestação de contas que após será conferida e aprovada pelo ISPN de acordo com orientações realizadas a partir da **Oficina de Planejamento e Capacitação Inicial**, realizada pelo ISPN;
 - Manter contato com o ponto focal do projeto na implementação das atividades previstas no plano de trabalho e aprovação para todas as alterações que forem necessárias;
 - Realizar reuniões periódicas de prestação de conta e socialização das ações do projeto para a comunidade;
 - Acompanhar e prestar conta do plano de trabalho aprovado pelo ISPN de execução do projeto;
 - Prestar conta da execução do projeto junto ao ISPN.

Outras atividades correlatas não relacionadas acima poderão ser inseridas para o bom andamento dos serviços.

CLÁUSULA QUARTA – Dos Produtos

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO
KALUNGA DO MIMOSO DO TOCANTINS -AKMT

Comunidade Kalunga do Mimoso Arraias/Paraná-TO| 77330-000 |
(63) 992925833 | @akmt_01 | akmtkalungadomimoso@gmail.com



Consolidação do Projeto: Uso sustentável do Patrimônio Cultural e Natural da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso-Arraias e o Turismo de Base Comunitária.

Projeto FAM 21/21 Kalunga do Mimoso

Deverão ser entregues pela CONTRATADA o seguinte produto:

Produto	Descrição	Valor R\$
Relatórios mensais	Relatórios mensais, contendo a descrição das atividades e resultados realizados no âmbito dessa prestação de serviços de coordenação adjunta, compõem os produtos que deverão ser entregues e aprovados pela coordenação do projeto. Os produtos deverão ser compatíveis com as atividades e tempo de dedicação previsto no plano de trabalho do projeto.	R\$ 60,00 (sessenta reais) a hora técnica

CLÁUSULA QUINTA - Dos Honorários e Condições de Pagamento

O pagamento dos honorários se dará por meio de horas técnicas, que nesse contrato ficam estipuladas no valor de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**, que devem ser contabilizadas nos produtos (relatórios mensais), e que seguirão a agenda previamente acordada com a contratada.

Os pagamentos se darão em até 10 dias úteis, mediante a entrega de nota fiscal e após a validação e aceite do respectivo produto (relatório mensal) por parte da equipe coordenação do Projeto.

As despesas de viagem serão custeadas pelo projeto, de acordo com sua política de viagem.

CLÁUSULA SEXTA – Dos Prazos

A vigência do contrato será até **31 dezembro de 2023**.

As atividades deverão ser realizadas entre os meses de setembro de 2022 a dezembro de 2023.

Qualquer alteração de produtos e prazos deverão ser acordados entre as partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Rescisão

Constituem motivo para a rescisão deste Contrato, com consequências contratuais e as previstas em Lei, independente de notificação ou interpelação judicial:

- I. O não cumprimento ou cumprimento irregular das cláusulas;
- II. A paralisação dos serviços sem justa causa ou sem autorização da CONTRATANTE;
- III. O cometimento reiterado de faltas na execução deste Contrato;
- IV. Imperícia, negligência, imprudência ou desídia na prestação dos serviços;
- V. Não observância, por parte da CONTRATADA, das disposições contidas no Termo de Referência, no tocante à execução dos serviços CONTRATADOS;

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO
KALUNGA DO MIMOSO DO TOCANTINS -AKMT

Comunidade Kalunga do Mimoso Arraias/Paraná-TO| 77330-000 |
(63) 992925833 | @akmt_01 | akmtkalungadomimoso@gmail.com

Consolidação do Projeto: Uso sustentável do Patrimônio Cultural e
Natural da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso-Arraias e o
Turismo de Base Comunitária.

Projeto FAM 21/21 Kalunga do Mimoso



VI. Em razão de interesse de qualquer das partes, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA OITAVA – Dos Direitos Autorais

A utilização, a reprodução parcial ou integral, a edição, a adaptação, a tradução para qualquer idioma, a distribuição por qualquer meio, assim como qualquer direito patrimonial que recaia sobre a obra, incluindo patente, de qualquer material adquirido ou produzido em virtude do Contrato de Prestação de Serviços firmado entre as partes, inclusive o material fotográfico e audiovisual, depende da autorização expressa da CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – Das Isenções de Responsabilidade

1. A CONTRATANTE fica isenta de responsabilidade por falhas cometidas pela CONTRATADA durante a execução dos serviços CONTRATADOS e por quaisquer atos ilícitos praticados pela CONTRATADA.

2. A CONTRATADA fica isenta de responsabilidade por quaisquer decorrências legais dos atos da CONTRATANTE, inclusive no tangente aos serviços da CONTRATADA prestados no âmbito deste contrato.

3. A CONTRATANTE não se responsabilizará por nenhuma perda, acidente, dano ou lesão sofrida pela CONTRATADA em serviço ou por qualquer pessoa que para ela preste serviços, derivada da execução do trabalho, ou por outra razão.

4. A CONTRATANTE não se responsabiliza por dívidas ou qualquer ônus financeiro decorrente de despesas realizadas pela CONTRATADA não previstas neste contrato ou não autorizadas pelo(s) responsável (is) legal (is) da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA – Da Confidencialidade

A CONTRATADA não poderá divulgar, por qualquer meio ou forma, para qualquer pessoa, informações de caráter não público das quais venha a ter conhecimento de forma direta ou indireta em função da prestação de serviços, ou ainda permitir que terceiros divulguem tais informações, sem a autorização expressa da CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – Das Disposições Finais

Fica eleito o foro de Brasília para dirimir qualquer questão contratual e os casos omissos.

Brasília, 12 de setembro de 2022.

ASSOCIAÇÃO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO
KALUNGA DO MIMOSO DO TOCANTINS -AKMT

Comunidade Kalunga do Mimoso Arraias/Paraná-TO| 77330-000 |
(63) 992925833 | @akmt_01 | akmtkalungadomimoso@gmail.com

Consolidação do Projeto: Uso sustentável do Patrimônio Cultural e
Natural da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso-Arraias e o
Turismo de Base Comunitária.
Projeto FAM 21/21 Kalunga do Mimoso



VALDIRENE GOMES DOS SANTOS DE
JESUS
COORDENADORA DO PROJETO FAM
21/21 – KALUNGA DO MIMOSO
CONTRATANTE

LETÍCIA FERNANDES DE SANTANA
COORDENADORA ADJUNTO JUNTO
AO PROJETO
CONTRATADA

Testemunhas:

1. Nome: *Eduardo Soares de Sousa*
2. Nome: *Eudemir de Melo do Silva*



Nome do Projeto: Consolidação do Projeto: Uso sustentável do Patrimônio Cultural e Natural da Comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso – Arraias/Paraná e o Turismo de Base Comunitária - FAM 21/21 – Kalunga do Mimoso

RELATÓRIO MENSAL DE TRABALHO	
Consultor (a):	Letícia Fernandes de Santana
Vigência	Setembro de 2022 a Dezembro de 2023
RMT Nº	001
Período de Trabalho	Setembro de 2022 à Novembro de 2022

1. Resultados Parciais

Objetivos propostos no plano de trabalho que já foram ou estão sendo realizados.

- Responder em conjunto com coordenador geral pela gestão administrativa, financeira e pedagógica do projeto;
- Realizar a conferência e elaboração dos relatórios, das tomadas de preços, do preenchimento de todos os documentos necessários e exigidos pelo financiador para realização do projeto e fazer a inserção das informações na Plataforma Welight;
- Ser responsável pela produção dos relatórios e também pela prestação de contas que após será conferida e aprovada pelo ISPN de acordo com orientações realizadas a partir da Oficina de Planejamento e Capacitação Inicial, realizada pelo ISPN;
- Realizar reuniões periódicas de prestação de conta e socialização das ações do projeto para a comunidade;
- Acompanhar e validar os relatórios das consultorias contratadas para realizar os objetivos e atividades previstas no projeto;
- Acompanhar a execução dos contratos e dos produtos entregues;
- Realização do Seminário de Turismo de Base Comunitária, uma ação em parceria entre AKMT através do projeto, curso de Turismo Patrimonial e Socioambiental, UFT-Campus Arraias e ISPN. Realizado de 12 a 14 de Outubro de 2022 na UFT-Campus Arraias. Considerando que faz parte de uma ação do Projeto.

Resultados obtidos (conforme cronograma estabelecido)

Diante das atividades relatadas no plano de trabalho e através das atividades já realizadas, foi possível realizar as cotações para os produtos e serviços que estavam descritos no plano de trabalho do projeto já aprovados pela equipe, pela comunidade e pelo ISPN. Foi realizado também a organização dos documentos para que pudessem ser colocados na plataforma da Welight para o acompanhamento e avaliação do grupo focal do ISPN, foi realizado também o Seminário de Turismo de Base Comunitária, uma ação em parceria entre AKMT através do projeto, curso de Turismo Patrimonial e Socioambiental, UFT-Campus Arraias e ISPN. Realizado de 12 a 14 de Outubro de 2022 na UFT-Campus Arraias, onde possibilitou a troca de experiência entre as comunidades convidadas presentes e a comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso acerca do Turismo de Base Comunitária. Foi realizado também reuniões de trabalho presenciais com a coordenadora geral do projeto para deliberação de ações e distribuições de atividades entre os coordenadores. Foi realizada ainda uma visita na comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso no dia 22 de Outubro, aproveitando a assembleia geral da AKMT para informar os moradores acerca das atividades que estão sendo realizadas e sanar possíveis dúvidas em relação a execução do projeto. Finalizando este mês de Novembro estou realizando a organização dos documentos de cotações como: Compras, contratação de serviços para que todos os documentos sejam postados na plataforma da Welight para o acompanhamento e avaliação do grupo focal.

2. Informações adicionais

Foto da Assembleia Geral da AKMT onde se fez presente a equipe de coordenação geral do projeto.





Total de horas trabalhadas

Conforme descrito acima e de acordo com a descrição no contrato em relação ao início das atividades, onde as mesmas deram início a partir do mês de Setembro de 2022, assim este relatório é referente às atividades realizadas de setembro de 2022 até novembro de 2022, totalizando assim **60 horas** de trabalho.

Arraias-TO, 05 de dezembro de 2022.

Documento assinado digitalmente
gov.br LETICIA FERNANDES DE SANTANA
Data: 07/12/2022 19:46:23-0300
Verifique em <https://verificador.itl.br>

Nome e assinatura da Consultora.



Prefeitura de Arraias - To
Secretaria Municipal de Finanças

EMAIL: admarraias@gmail.com
Rua 09, Quadra K, Lote 09, N 1. FONE: (63) 3653-1370

NÚMERO DA NOTA: **00003**

SÉRIE: **ELETRÔNICA**

DATA: **07/12/2022**

PÁGINA: **1 de 2**

HORA DE EMISSÃO: **22:22:10**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

PRESTADOR DE SERVIÇOS

NOME FANTASIA: FERNANDES CONSULTORIA
CPF/CNPJ: 45.141.056/0001-02
RAZÃO SOCIAL: LETICIA FERNANDES DE SANTANA 06986837143
ENDEREÇO: RUA 06, N S/N - CASA
BAIRRO: JOSÉ MATIAS
CLASSIFICAÇÃO: MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL
REGIME TRIB.: SIMEI
MUNICÍPIO: ARRAIAS - TO
INSC. MUN.: 1396
FONE:
CEP: 77.330-000

TOMADOR DE SERVIÇOS

NOME/RAZÃO SOCIAL: Associação Remanescente de Quilombo Kalunga do Mimoso do Tocantins - AKMT
CPF/CNPJ: 07.881.288/0001-08
ENDEREÇO: Zona Rural
BAIRRO: Zona Rural
MUNICÍPIO: ARRAIAS - TO
CEI:
INSC. MUN.:
INSC. EST.:
CEP: 77.330-000

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Qtde	Item	Discriminação	Valor Unitário	Desconto	Dedução	Alíq.	ISS	Valor Total
1,00	17.01	<p>Diante das atividades relatadas no plano de trabalho e através das atividades já realizadas, foi possível realizar as cotações para os produtos e serviços que estavam descritos no plano de trabalho do projeto já aprovados pela equipe, pela comunidade e pelo ISPN. Foi realizado também a organização dos documentos para que pudessem ser colocados na plataforma da Welight para o acompanhamento e avaliação do grupo focal do ISPN, foi realizado também o Seminário de Turismo de Base Comunitária, uma ação em parceria entre AKMT através do projeto, curso de Turismo Patrimonial e Socioambiental, UFT-Campus Arraias e ISPN. Realizado de 12 a 14 de Outubro de 2022 na UFT-Campus Arraias, onde possibilitou a troca de experiência entre as comunidades convidadas presentes e a comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso acerca do Turismo de Base Comunitária. Foi realizado também reuniões de trabalho presenciais com a coordenadora geral do projeto para deliberação de ações e distribuições de atividades entre os coordenadores. Foi realizada ainda uma visita na comunidade Quilombola Kalunga do Mimoso no dia 22 de Outubro, aproveitando a assembleia geral da AKMT para informar os moradores acerca das atividades que estão sendo realizadas e sanar possíveis dúvidas em relação a execução do projeto. Finalizando este mês de Novembro estou realizando a organização dos documentos de cotações como: Compras, contratação de serviços para que todos os documentos sejam postados na plataforma da Welight para o acompanhamento e avaliação do grupo focal.</p> <p>Conforme descrito acima e de acordo com a descrição no contrato em relação ao início das atividades, onde as mesmas deram início a partir do mês de Setembro de 2022, assim este relatório é referente às atividades realizadas de setembro de 2022 até novembro de 2022, totalizando assim 60 horas de trabalho.</p>	R\$ 3.600,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	0,00%	R\$ 0,00	R\$ 3.600,00



Prefeitura de Arraias - To
Secretaria Municipal de Finanças

EMAIL: admarraias@gmail.com
Rua 09, Quadra K, Lote 09, N 1. FONE: (63) 3653-1370

NÚMERO DA NOTA: **00003**

SÉRIE: **ELETRÔNICA**

DATA: **07/12/2022**

PÁGINA: **2 de 2**

HORA DE EMISSÃO: **22:22:10**

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

VALOR TOTAL DOS SERVIÇOS

R\$3.600,00

VALOR LÍQUIDO

R\$3.600,00

RETENÇÕES FEDERAIS

CÁLCULO DO IMPOSTO

PIS	R\$	0,00	+ VALOR DO SERVIÇO	R\$	3.600,00	= BASE DE CÁLCULO	R\$	3.600,00
COFINS	R\$	0,00	- DESCONTO CONDICIONADO	R\$	0,00	- ISS DEVIDO	R\$	0,00
CSLL	R\$	0,00	- DESCONTO INCONDICIONADO	R\$	0,00			
INSS	R\$	0,00	- DEDUÇÃO	R\$	0,00			
IR	R\$	0,00	- RETENÇÕES FEDERAIS	R\$	0,00			
			- OUTRAS RETENÇÕES	R\$	0,00			

COD. DE VERIFICAÇÃO
CCCC-2B14



LOCAL DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO: ARRAIAS - TO

IMPOSTO DEVIDO EM: ARRAIAS - TO

DESCRIÇÃO DOS ITENS DE SERVIÇO

17.01 - Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; análise, exame, pesquisa,

DESCRIÇÃO DOS CNAES

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INFORMAÇÕES IMPORTANTES

• A autenticidade desta nota fiscal eletrônica pode ser verificada em:<http://www.arraias.to.gov.br/>



G3310907290569791
09/12/2022 07:32:50

DOC ou TED Eletrônico

Debitado

Agência	541-X
Conta corrente	13949-1 ASSOC C R Q KALUNGA

Creditado

Banco	260 NU PAGAMENTOS - IP
Agência (sem DV)	1
Conta corrente (com DV)	816370526
CPF	069.868.371-43
Nome favorecido	LETICIA FERNANDES DE SANTANA
Finalidade	CREDITO EM CONTA
Número documento	120.901
Valor	3.600,00
Destinação	0
Data transferência	09/12/2022

"C" - CPF/CNPJ diferente

Autenticação SISBB	E0F4A97A44B36F23
--------------------	------------------

Assinada por	JD629784EDI SOARES DE SOUSA	09/12/2022 07:29:47
	JF354099TASSIA XAVIER TORRE	09/12/2022 07:32:50

[Transação efetuada com sucesso.](#)

Transação efetuada com sucesso por: JF354099 TASSIA XAVIER TORRE.